



COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para atender às demandas do município de Córrego Fundo-MG CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: ARF Sistemas de Informação Limitada. Conforme estabelecido no termo aditivo, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por 03 (três) meses, a partir de 31 de dezembro de 2022 até dia 31 de março de 2023. Publique-se. Córrego Fundo/MG, 05 de janeiro de 2023. Danilo Oliveira Campos.

OBRAS

PORTARIA Nº 175/2022

Dispõe sobre o controle da Escala de Trabalho de Plantão nos finais de semana do mês de janeiro/2023 das Garis e Jardineiros da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Córrego Fundo/MG.

O Prefeito de Córrego Fundo/MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra “d”.

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando a imprescindibilidade de disciplinar o trabalho prestado aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos em que não há expediente regular na unidade administrativa e dada a excepcionalidade e a necessidade do serviço.

Considerando a essencialidade do serviço de limpeza urbana prestado à população córrego-fundense.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o controle de jornada de trabalho das Garis Municipais da seguinte forma:

Escala - Janeiro / 2023		
Dias	Praça Vigário João Ivo	Praça Américo Pinto
07 e 08	Rosilene	Eliana
14 e 15	Maria A. Costa/ Aparecida Cândida	Jair
21 e 22	Ana Maria/ Cleunice	Maria A. Fonseca
28 e 29	Maria Apoliana	Eliana



Art. 2º - As horas trabalhadas em decorrência da ampliação de jornada não terão caráter de labor extraordinário e serão compensadas na semana seguinte a sua realização.

§1º - O prazo para compensação previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por, no máximo, 02 (dois) meses, mediante solicitação justificada da servidora.

§2º - A compensação de horas de trabalho, em qualquer hipótese, deverá observar a inexistência de prejuízo para o serviço público prestado e o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Art. 3º - O cumprimento do horário de trabalho de que trata este artigo será comprovado na forma do disposto no Decreto nº. 2.880/2017.

Art. 4º - A inobservância às regras dispostas na presente Portaria culminará à infratora a incidência nas sanções impostas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Córrego Fundo, por desrespeito ao dever funcional.

Art. 5º - Em situações excepcionais as servidoras poderão solicitar troca de plantão entre si desde que comunicado previamente à Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento e que não haja prejuízo para o serviço.

Art. 6º - Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 13 de dezembro de 2022.

Weslei Carlos da Silva

Prefeito em Exercício

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 012/2022, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2022, Procedimento Licitatório nº 188/2022, cujo objeto trata-se do registro de preços para a futura e eventual aquisição de reservatório para ampliação do sistema de abastecimento de água na comunidade Vargem Grande, Córrego Fundo



- MG., conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital convocatório do certame, publicado no Diário Oficial do Município de Córrego Fundo, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e no sítio eletrônico www.saaecorregofundo.com.br, justificando que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, e respeitando ainda os 10(dez) minutos de tolerância para credenciamento, ficando assim impossível de dar prosseguimento ao presente, resolve-se julgar esta Licitação Deserta. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes.

Rodrigo José da Silva

Pregoeiro

Roberto Junio Ferreira

Membro

Maiza Maria Guimarães

Membro

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.